



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 463



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 7 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA 3

PORTARIANº 19.555 – DE 03 DE AGOSTO DE 2020.. 3

PORTARIANº 19.556 – DE 03 DE AGOSTO DE 2020.. 3

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3

NOTIFICAÇÃO..... 4

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 516/2019..... 4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 515/2019..... 4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 516/2019..... 4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 514/2019..... 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2020 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 060/2020 5



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020 /2020

PROCESSO SELETIVO Nº01/2020 6

RE-RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2020

PROCESSO SELETIVO Nº01/2020 6



IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 ... 7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 463

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 463

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

APOSTILA

Fica apostilada, que fica incorporado aos vencimentos da servidora Sra. **ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES**, RG: 24.313.556-7, Contadora, de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a razão de um décimo da diferença por ano de efetivo exercício de outro cargo que lhe proporcionou remuneração superior ao seu cargo de origem, totalizando **sete décimos**, com fundamento no §7º, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 19.001, de 11 de novembro de 2019.

Este apostilamento entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020, conforme Processo Administrativo nº 34057/2019.

Fernandópolis, 03 de agosto de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.555 – DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 19.555 – DE 03 DE AGOSTO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, o inteiro teor do processo nº 10325/2015.

ANULA, expressamente, o **ATO DE CONCESSÃO DO ARTIGO 84**, a servidora Senhora **IARA CRISTINA FUZARI PEREZ**, RG.: 33.578.230-9, FISCAL MUNICIPAL, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a **Portaria nº 15.595**, de 07 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
03 de agosto de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.556 – DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 19.556 – DE 03 DE AGOSTO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

ANULA, expressamente, a “**Gratificação por Regime Especial de Trabalho**” (**artigo 79**) aos vencimentos dos servidores Senhores: **ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO** - RG: 15.410.884-4; **HELIO RUBENS GONÇALVES DA CRUZ** - RG: 17.696.298-0; **JOÃO PAULO GALAVOTI RAGIOTTO** - RG: 48.637.525-0; **MIQUEIAS CONCEIÇÃO OLIVEIRA** - RG: 60.582.887-8, lotados nos cargo de **COVEIRO**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da **Portaria nº 19.517**, de 16 de julho de 2020, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
03 de agosto de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, **JUSTIFICA-SE** as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Rafael Antonio Constantino	6331	Of/n-92/2020-Smct	3.680,00

,Aquisição de notebook que será utilizado pela secretaria municipal da cultura, **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, SP 03 de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 463

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
31/07/2020	Simplex Nacional	R \$ 1.445,93
03/08/2020	Simplex Nacional	R \$ 1.441,36

Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 516/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 516/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Noromix Concreto S/A
ASSINATURA: 20/07/2020

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 20 de setembro de 2020, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 006/2019.

Fernandópolis, 03 de agosto de 2020.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 515/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 515/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Noromix Concreto S/A
ASSINATURA: 20/07/2020

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 20 de setembro de 2020, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 006/2019.

Fernandópolis, 03 de agosto de 2020.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 516/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 516/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Noromix Concreto S/A
ASSINATURA: 20/07/2020

OBJETO: Fica aditado o valor inicial do referido contrato em mais R\$ 105.285,01 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 006/2019.

Fernandópolis, 03 de agosto de 2020.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 514/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 514/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Noromix Concreto S/A
ASSINATURA: 20/07/2020

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 20 de setembro de 2020, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 006/2019.

Fernandópolis, 03 de agosto de 2020.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

VALOR: R\$37.350,00 - ASSINATURA: 22/07/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES DE SINDROMES GRIPAIS (COVID 19). MODALIDADE: Dispensa nº 055/2020 – Art. 4º – da Lei 13.979/2020

Fernandópolis-SP, 03 de AGOSTO de 2020.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 463

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa Eletrônica de n.º 060/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação de empresa especializada em “AQUISIÇÃO DE TOTENS PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO COVID-19”, em favor da empresa SEMAR FOTO LTDA, no valor de até R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Fernandópolis/SP, 03 de agosto de 2020
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – PROCESSO Nº 312/2020 - TERMO DE REVOGAÇÃO

Conforme Ofício SME nº 517/2020 da Secretaria Municipal de Educação datado no dia 30 de julho de 2020 exauridos no processo, invoco o princípio da autotutela e determino que seja **Revogado o Pregão Eletrônico nº 037/2020.**

Fernandópolis/SP, 03 de agosto de 2020.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 463



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020 /2020 - PROCESSO SELETIVO Nº01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020 /2020 PROCESSO SELETIVO Nº01/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 27 de Abril de 2020, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

TECNICO DE ENFERMAGEM

Candidato	Identidade	Classificação
ROSANA MARIA GOMES TOMAZELI	18.024.905-8	30º

Fernandópolis, 03 de Agosto de 2020.

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público. A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos. No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

VIVALDI ASTURIANO
ENCARREGADO RH

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

RE-RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2020 - PROCESSO SELETIVO Nº01/2020

RE-RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2020 PROCESSO SELETIVO Nº01/2020

TECNICO DE ENFERMAGEM

Onde se lê -

Candidato	Identidade	Classificação
DOUGLAS SANTOS DA SILVA	46.239.918-7	28º

Leia se -

Candidato	Identidade	Classificação
DOUGLAS SANTOS DA SILVA	46.239.918-7	29º

Fernandópolis, 03 de Agosto de 2020.

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público. A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos. No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

VIVALDI ASTURIANO
ENCARREGADO RH



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 463



ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Senhora **CLEUSA GUALBERTO TEIXEIRA**, RG nº 8.335.055-X SSP/SP, em conformidade com o artigo 60, inciso I da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 120, de 19 de dezembro de 2014, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo falecido, Sr. Felício Gualberto Teixeira, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – SP.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,
Cumpra-se.

Fernandópolis – SP, 03 de agosto de 2020.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente - IPREM